



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 88 / 15

Justificativa de falta dada em sessão ordinária de 3

de março de 2015.

Senhor Presidente:

No último dia 3 de março, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de tratamento de saúde.

Assim, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 338 do Regimento Interno, juntando ao presente o competente atestado médico, emitido pelo Dr. Carlos Roberto Bortoluci Etto, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o plenário, considerar como justificada a referida falta, para todos os fins legais.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 06 de março de 2013.

**HEBE NAJAS CAMARGO CERVELATI,
VEREADORA.**



Dr. Carlos Roberto Bortoluci Etto

CARDIOLOGISTA
CRM 30152/SP

Atestado Médico

ATESTO que o(s) usuário(a) ete Nays
Ca Celular necessita

de período 03/03 a 06/03/15 dia de

afastamento, a partir de 17 por motivo de doença, Código do

Diagnóstico, conforme o Código Internacional de Doenças - CID 230

04 03 15

Local e Data

DR. CARLOS R. ETTO
CARDIOLOGISTA
CRM-SP 30152

Assinatura e Carimbo Profissional

NOTA: Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto N° 60.501, de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

Rua Francisco Galindo de Castro, 1045 - Centro - CEP 16200-070 - Birigui - SP
Fone (18) 3642-1573 / (18) 3644-7979